



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VII - Nº 1.659 - quarta-feira, 27 de março de 2024

7 Páginas

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N. 6.174

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ABONAR** a ausência do(a) servidor(a) **JESSICA CARVALHO FLORES**, no período de 21.03.2024 a 28.03.2024, em virtude de seu casamento, com fulcro no art. 179, VI, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 22 de março de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### PORTARIA N. 6.175

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **SIMONE CORREA RIBEIRO**, matrícula n. 10567, por 30 (trinta) dias, no período de 31.03.2024 a 29.04.2024, de acordo com o laudo médico pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 25 de março de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### PORTARIA N. 6.176

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **KAROLINE MARTINS SENA PAIM**, matrícula n. 14670, por 120 (cento e vinte) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 15.03.2024 a 12.07.2024, com fulcro no § 3º do art. 39, c/c o inciso XVIII do art. 7º, ambos da Constituição Federal, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 26 de março de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### PORTARIA N. 6.177

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** adicional de aperfeiçoamento profissional ao(à) servidor(a) **CAMILA MARIA DOS SANTOS**, no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento, a partir de 20.03.2024, com fulcro no artigo 81 do Estatuto do Servidor Público Municipal c/c art. 28, II, da Lei Complementar n. 426/2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 26 de março de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## DIRETORIA LEGISLATIVA

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO IDOSO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO IDOSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE** comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 1º de abril de 2024, segunda-feira, às 9h, no Plenário Edroim Reverdito, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para que a Fundação Social do Trabalho de Campo Grande (FUNSAT) apresente o Relatório de Gestão do Programa de Inclusão ao Mercado de Trabalho (PRIMT), de acordo com o previsto no art. 17 da Lei n. 6.923, de 14 de setembro de 2022.

Campo Grande - MS, 26 de março de 2024.

**CLODOILSON PIRES**  
Presidente

**VALDIR GOMES**  
Vice-Presidente

**DR. SANDRO**  
Membro

**BETINHO**  
Membro

**EDU MIRANDA**  
Membro

### COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE** comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 3 de abril de 2024, quarta-feira, das 9h às 12h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiuca Park, para discutir sobre a má gestão ambiental e problemas de mau cheiro no Bairro Nova Campo Grande e região do Imbirussu.

Campo Grande - MS, 25 de março de 2024.

## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### MESA DIRETORA

**Presidente** Carlos Augusto Borges

**Vice-Presidente** Dr. Loester

**2º Vice-Presidente** Betinho

**3º Vice-Presidente** Edu Miranda

**1º Secretário** Delei Pinheiro

**2º Secretário** Papy

**3º Secretário** Ronilço Guerreiro

• Ayrton Araújo  
• Beto Avelar  
• Claudinho Serra  
• Clodoilson Pires  
• Coronel Alírio Villasanti  
• Dr. Jamal  
• Dr. Sandro Benites  
• Dr. Victor Rocha

• Gilmar da Cruz  
• Júnior Coringa  
• Luiza Ribeiro  
• Marcos Tabosa  
• Otávio Trad  
• Prof. André  
• Prof. João Rocha  
• Prof. Juari

• Prof. Riverton  
• Sílvio Pitu  
• Tiago Vargas  
• Valdir Gomes  
• William Maksoud  
• Zé da Farmácia

**ZÉ DA FARMÁCIA**  
Presidente

**SILVIO PITU**  
Vice-Presidente

**DR. JAMAL**  
Membro

**BETINHO**  
Membro

**PROF. ANDRÉ LUIS**  
Membro

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO EM 26/03/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 2.738/2024.**

**CONCEDE O TÍTULO DE "VISITANTE ILUSTRE" DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS A ANA CASTELA.**

**A Câmara Municipal de Campo Grande/MS,**

**Aprova:**

**Artigo 1º.** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da cidade de Campo Grande/MS a cantora e compositora Ana Castela.

**Artigo 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Campo Grande/MS, 25 de março de 2024.

**SILVIO PITU**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Ana Flávia Castela, a **Ana Castela**, é cantora e compositora, nascida na Cidade de Amambai, no Estado de Mato Grosso do Sul. Lançou-se como cantora no ano de 2021, com o single *Boiadeira*, ficou conhecida em todo o país no ano seguinte, quando lançou com Melody o hit *Pipoco* e alcançou o número 1 do ranking do Spotify Brasil. Ainda foi eleita em 2022 a artista revelação do ano no Prêmio Multishow e uma das artistas mais ouvidas do streaming em 2023.

Ana Castela estará na cidade de Campo Grande/MS para participar da 84ª Edição da EXPOGRANDE 2024 no dia 12/04/2024. A Expogrande é o maior evento do ano para Campo Grande e região, realizado no Parque de Exposição Laucídio Coelho, com uma agenda de vários shows.

Por todo exposto, entendo que este Parlamento deve conceder o Título de Visitante Ilustre a referida homenageada, em referência à sua honrosa passagem por Campo Grande/MS.

Sala das Sessões,  
Campo Grande/MS, 25 de março de 2024.

**SILVIO PITU**  
Vereador

**PROJETO DE LEI N. 11.287/24**

**INSTITUI O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS**

**A P R O V A:**

**Art. 1º** Fica instituído o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Investimentos Sociais, conforme previsão no Art. 12 da Lei n. 7.171, promulgado em 27 de fevereiro de 2024, de acordo com o estabelecido nos anexos I e II desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de março de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DELEI PINHEIRO**  
1º Secretário

**ANEXO I AO PROJETO DE LEI N. 11.287/2024**

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL- ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR RECEBIDO	VEREADOR
MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPO-GRANDENSE - MASC	R\$ 15.000,00	AYRTON ARAÚJO
MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO	R\$ 20.000,00	AYRTON ARAÚJO
ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SAGRADA FAMÍLIA - ASFA	R\$ 20.000,00	AYRTON ARAÚJO
AFIM - ASSOCIAÇÃO REDENTORISTA FILHOS DE MARIA	R\$ 21.000,00	AYRTON ARAÚJO
INSTITUTO MIRIM	R\$ 15.000,00	AYRTON ARAÚJO
ACPD - ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 10.000,00	AYRTON ARAÚJO
INSTITUTO MISERICÓRDES SICUT PATER	R\$ 10.000,00	AYRTON ARAÚJO
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MÃE ÁGUIA DE COMBATE A VIOLÊNCIA SEXUAL COMETIDA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$ 10.000,00	AYRTON ARAÚJO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS PERDIZES	R\$ 14.000,00	AYRTON ARAÚJO
CENTRO E INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CICA	R\$ 15.000,00	AYRTON ARAÚJO
RECANTO DA CRIANÇA	R\$ 10.000,00	BETINHO
ASSOCIAÇÃO FLOR DE CEREJEIRA	R\$ 30.000,00	BETINHO
INSTITUTO ATO DE AMOR	R\$ 10.000,00	BETINHO
ABA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ASSISTENCIAL	R\$ 10.000,00	BETINHO
FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS	R\$ 10.000,00	BETINHO
ASSOCIAÇÃO LAR DO PEQUENO ASSIS	R\$ 10.000,00	BETINHO
ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA - EVA	R\$ 10.000,00	BETINHO
ASSOCIAÇÃO VIVER BEM LAR DOS IDOSOS	R\$ 10.000,00	BETINHO
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI - AEEMT	R\$ 10.000,00	BETINHO
ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO SALVA VIDAS	R\$ 10.000,00	BETINHO
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL - AMDEFMS	R\$ 10.000,00	BETINHO
CENTRO DE PROMOÇÃO PALOTINAS	R\$ 10.000,00	BETINHO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E RESPONSÁVEIS ORGANIZADOS PELOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - PRODTEA	R\$ 10.000,00	BETINHO
MASC - MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPO-GRANDENSE	R\$ 25.000,00	BETO AVELAR
ACIESP - ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E INSTRUÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO POVO	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
INSTITUTO MISERICÓRDES SICUT PATER	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CICA	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
CRAS VILA GAÚCHA	R\$ 15.000,00	BETO AVELAR
CRAS AÉRO RANCHO	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
CRAS VALÉRIA LOPES DA SILVA - VILA POPULAR	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
CRAS ALBINO COIMBRA - JARDIM AEROPORTO	R\$ 15.000,00	BETO AVELAR
AMATI - ASSOCIAÇÃO DE MÃES TRABALHANDO A INCLUSÃO	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO F. VARELA	R\$ 20.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
ASSOCIAÇÃO CRISTÁ PAIS E FILHOS - ACPF	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL - AMDEFMS	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
ASSOCIAÇÃO CIDADE DOS MENINOS	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
MOVIMENTO DE ASSOCIADAS GESTANTES E MULHERES EM AÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
ACPD - ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 20.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
SIRPHA - LAR DO IDOSO	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL MANÁ DO CÉU PARA OS POVOS	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM FAZ BEM	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO - IMB	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
ASSOCIAÇÃO CIDADE DOS MENINOS	R\$ 20.000,00	CLAUDINHO SERRA
COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 30.000,00	CLAUDINHO SERRA
ACIESP - INSTITUTO DE APOIO E CAPACITAÇÃO, INSTRUÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO POVO	R\$ 30.000,00	CLAUDINHO SERRA
AMIGOS DE MARIA	R\$ 30.000,00	CLAUDINHO SERRA
INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO - IMB	R\$ 40.000,00	CLAUDINHO SERRA

PROJETO ASAS DO FUTURO - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTONIO BARBOSA CASA DA CRIANÇA PENIEL	R\$ 30.000,00	CLODOILSON PIRES
ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM FAZ BEM	R\$ 30.000,00	CLODOILSON PIRES
SEGUNDA CASA - ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM CAMPO-GRANDE/MS	R\$ 30.000,00	CLODOILSON PIRES
ACIESP - INSTITUTO DE APOIO E CAPACITAÇÃO, INSTRUÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO POVO	R\$ 10.000,00	CLODOILSON PIRES
IMB - INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO	R\$ 10.000,00	CLODOILSON PIRES
FMB - FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS	R\$ 10.000,00	CLODOILSON PIRES
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRÓ-SOCIAL - IDEPS	R\$ 115.000,00	CORONEL VILLASANTI
ASSOCIAÇÃO REDENTORISTA FILHOS DE MARIA - AFIM	R\$ 25.000,00	CORONEL VILLASANTI
FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS - FMB	R\$ 10.000,00	CORONEL VILLASANTI
PROJETO SAL DA TERRA LUZ DO MUNDO	R\$ 20.000,00	DELEI PINHEIRO
ASSOCIAÇÃO CRISTÁ PAIS E FILHOS	R\$ 25.000,00	DELEI PINHEIRO
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTE - ACA	R\$ 20.000,00	DELEI PINHEIRO
CENTRO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A CRIANÇA - LAR VOVÓ MILOCA	R\$ 10.000,00	DELEI PINHEIRO
OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN	R\$ 30.000,00	DELEI PINHEIRO
INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO - IMB	R\$ 25.000,00	DELEI PINHEIRO
PROJETO SOM E VIDA	R\$ 20.000,00	DELEI PINHEIRO
PROJETO JABOQUE	R\$ 10.000,00	DR. JAMAL
ACPD - ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 10.000,00	DR. JAMAL
OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN	R\$ 15.000,00	DR. JAMAL
RENASCER UMA NOVA ESPERANÇA	R\$ 10.000,00	DR. JAMAL
INSTITUTO MANÁ DO CÉU PARA OS POVOS	R\$ 10.000,00	DR. JAMAL
RESGATANDO VIDAS	R\$ 10.000,00	DR. JAMAL
COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	DR. JAMAL
FRATERNIDADE DESPERTAR	R\$ 20.000,00	DR. JAMAL
AMA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA	R\$ 10.000,00	DR. JAMAL
ASSOCIAÇÃO TAGARELA	R\$ 10.000,00	DR. JAMAL
ALPA - ASSOCIAÇÃO LAR DO PEQUENO ASSIS	R\$ 15.000,00	DR. JAMAL
ACPF - ASSOCIAÇÃO CRISTÁ PAIS E FILHOS	R\$ 10.000,00	DR. JAMAL
PROJETO ATO	R\$ 10.000,00	DR. JAMAL
INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO - IMB	R\$ 10.000,00	DR. JAMAL
ASSOCIAÇÃO ATO	R\$ 10.000,00	DR. LOESTER
COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	DR. LOESTER
INSTITUTO MIRIM	R\$ 10.000,00	DR. LOESTER
ASSOCIAÇÃO FLOR DE CEREJEIRA	R\$ 15.000,00	DR. LOESTER
INSTITUTO MISERICORDES SICUT PATER	R\$ 10.000,00	DR. LOESTER
SOCIEDADE EUNICE WEAVER - EDUCANDÁRIO GETÚLIO VARGAS	R\$ 10.000,00	DR. LOESTER
ASILO SÃO JOÃO BOSCO	R\$ 10.000,00	DR. LOESTER
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS COM CÂNCER - AACCC	R\$ 10.000,00	DR. LOESTER
ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ACPD	R\$ 15.000,00	DR. LOESTER
SIRPHA LAR DO IDOSO	R\$ 10.000,00	DR. LOESTER
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 10.000,00	DR. LOESTER
CASA LAR LIONS CLUB	R\$ 10.000,00	DR. LOESTER
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO - IDE	R\$ 10.000,00	DR. LOESTER
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JULIANO F. VARELA	R\$ 10.000,00	DR. LOESTER
INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO - IMB	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FRANCISCO THIESEN	R\$ 8.000,00	DR. SANDRO
ASSOCIAÇÃO REDENTORISTA FILHOS DE MARIA	R\$ 5.000,00	DR. SANDRO
INSTITUTO MISERICORDES SICUT PATER	R\$ 5.000,00	DR. SANDRO
SIRPHA - LAR DO IDOSO	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
PROJETO JABOQUE	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
CASA ASSISTENCIAL - PROJETO SIMÃO	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
PROJETO SIMÃO - COMUNIDADE TERAPÊUTICA URBANA	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
MASC - MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPO-GRANDENSE	R\$ 5.000,00	DR. SANDRO
CICA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 8.000,00	DR. SANDRO
ASSOCIAÇÃO CIDADE DOS MENINOS	R\$ 5.000,00	DR. SANDRO
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL PALOTINAS - CPROSPAL	R\$ 5.000,00	DR. SANDRO
CASA DA CRIANÇA PENIEL	R\$ 8.000,00	DR. SANDRO
ASSOCIAÇÃO MARCELO TAKAHASHI - ESCOLA COLIBRI	R\$ 8.000,00	DR. SANDRO
CASA LAR LIONS CLUBE	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BOSQUE - BOSQUE CAMBURÉ	R\$ 5.000,00	DR. SANDRO
ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA - ESQUADRÃO DA VIDA	R\$ 23.000,00	DR. SANDRO
ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL LIBERTAR	R\$ 5.000,00	DR. SANDRO
COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 20.000,00	DR. VICTOR ROCHA
INSTITUIÇÃO RENASCE A ESPERANÇA	R\$ 20.000,00	DR. VICTOR ROCHA
INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO - IMB	R\$ 10.000,00	DR. VICTOR ROCHA
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 20.000,00	DR. VICTOR ROCHA
ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA - EVA	R\$ 10.000,00	DR. VICTOR ROCHA
FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 10.000,00	DR. VICTOR ROCHA
ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ACPD	R\$ 60.000,00	DR. VICTOR ROCHA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA	R\$ 120.000,00	EDU MIRANDA
SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI	R\$ 15.000,00	EDU MIRANDA
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JULIANO F. VARELA	R\$ 15.000,00	EDU MIRANDA
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A FAMÍLIA PROJETO + 1	R\$ 50.000,00	GILMAR DA CRUZ
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	R\$ 20.000,00	GILMAR DA CRUZ
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA	R\$ 20.000,00	GILMAR DA CRUZ
CENTRO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A CRIANÇA - LAR VOVÓ MILOCA	R\$ 20.000,00	GILMAR DA CRUZ
COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 20.000,00	GILMAR DA CRUZ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL - MANÁ DO CÉU PARA OS POVOS	R\$ 20.000,00	GILMAR DA CRUZ
INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO - IMB	R\$ 10.000,00	JUNIOR CORINGA
ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM FAZ BEM	R\$ 100.000,00	JUNIOR CORINGA
ASSOCIAÇÃO NOVA CRIATURA	R\$ 20.000,00	JUNIOR CORINGA
ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ACPD	R\$ 20.000,00	JUNIOR CORINGA
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTONIO BARBOSA - PROJETO ASAS DO FUTURO	R\$ 25.000,00	LUIZA RIBEIRO
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MARIA	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO
ASSOCIAÇÃO OSTOMIZADOS DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 15.000,00	LUIZA RIBEIRO
INSTITUTO MISERICORDES SICUT PATER	R\$ 35.000,00	LUIZA RIBEIRO
IBISS/CO - INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES PRÓ SOCIEDADE SAUDÁVEL	R\$ 35.000,00	LUIZA RIBEIRO
ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL - SEGUNDA CASA	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
ASSOCIAÇÃO ANANDAMOYI	R\$ 25.000,00	OTÁVIO TRAD
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MATO GROSSO DO SUL - ADVIMS	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA - EVA	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JULIANO F. VARELA	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
ASSOCIAÇÃO DE MÃES TRABALHANDO A INCLUSÃO - AMATI	R\$ 20.000,00	OTÁVIO TRAD
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTONIO BARBOSA - PROJETO ASAS DO FUTURO	R\$ 10.000,00	OTAVIO TRAD
CASA DA CRIANÇA PENIEL	R\$ 10.000,00	OTAVIO TRAD
COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	OTAVIO TRAD
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL "MANÁ DO CÉU OS POVOS"	R\$ 10.000,00	OTAVIO TRAD
INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO - IMB	R\$ 10.000,00	OTAVIO TRAD
INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - IMCG	R\$ 15.000,00	OTAVIO TRAD
PROJETO ATO	R\$ 15.000,00	PAPY
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CICA	R\$ 30.000,00	PAPY
ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 15.000,00	PAPY
ASSOCIAÇÃO LAR DO PEQUENO ASSIS	R\$ 15.000,00	PAPY
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRÓ-SOCIAL	R\$ 75.000,00	PAPY
ASSOCIAÇÃO ANANDAMOYI	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
CASA DA CRIANÇA PENIEL	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MARIA	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
ASSOCIAÇÃO ATO: AMPARAR, TRANSFORMAR E ORIENTAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
FRATERNIDADE DESPERTAR	R\$ 30.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ANÁLIA FRANCO	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
ASSOCIAÇÃO LAR DO PEQUENO ASSIS - ALPA	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CICA	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
CAUSADORES DA ALEGRIA - ICA	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
ASSOCIAÇÃO RENASCE A ESPERANÇA	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
ASSOCIAÇÃO CIDADE DOS MENINOS DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
INSTITUTO AMIGOS DO CORAÇÃO - IAC	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE	R\$ 15.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
ALPA - ASSOCIAÇÃO LAR DO PEQUENO ASSIS	R\$ 15.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO	R\$ 20.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
ACPD - ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 10.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
ACA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 15.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
PROJETO ATO - ASSOCIAÇÃO ATO	R\$ 10.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI - ESCOLA COLIBRI	R\$ 25.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA	R\$ 10.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
INSTITUTO MISERICORDES SICUT PATER	R\$ 30.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
INSTITUTO CAUSADORES DA ALEGRIA	R\$ 20.000,00	PROF. JUARI
ACA - AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 10.000,00	PROF. JUARI
IDEPS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRÓ-SOCIAL	R\$ 30.000,00	PROF. JUARI

MAGMA – MOVIMENTO DE ASSOCIADAS GESTANTES E MULHERES EM AÇÃO	R\$ 35.000,00	PROF. JUARI
FUNASP – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA HUMANA	R\$ 20.000,00	PROF. JUARI
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI – ESCOLA ESPECIAL COLIBRI	R\$ 10.000,00	PROF. JUARI
ASSOCIAÇÃO CIDADE DOS MENINOS	R\$ 10.000,00	PROF. JUARI
ASSOCIAÇÃO ANANDAMOYI	R\$ 15.000,00	PROF. JUARI
AMPARE	R\$ 30.000,00	PROF. RIVERTON
CASA DOM BOSCO	R\$ 60.000,00	PROF. RIVERTON
CICA – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 40.000,00	PROF. RIVERTON
COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO - IMB	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
PROJETO SIMÃO	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA HUMANA - FUNASPH	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
ISMAC – INSTITUTO SUL-MATO-GROSSENSE PARA CEGOS	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
FLORIVALDO VARGAS	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CICA	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
ABREC – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RENAIAS CRÔNICOS DE MS	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
ASSOCIAÇÃO REDENTORISTA FILHOS DE MARIA	R\$ 15.000,00	PROF. RIVERTON
CASA DE PASSAGEM RESGATE	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES PRO-SOCIEDADE SAUDÁVEL CEN – IBISS CENTRO OESTE	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
ACIESP – INSTITUTO DE APOIO E CAPACITAÇÃO, INSTRUÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO POVO	R\$ 30.000,00	PROF. RIVERTON
ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 15.000,00	PROF. RIVERTON
PROJETO ASAS DO FUTURO	R\$ 40.000,00	PROF. RIVERTON
FRATERNIDADE DESPERTAR	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
ASSOCIAÇÃO CRISTÁ PAIS E FILHOS - ACPF	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
ABA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ASSISTENCIAL	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
CASA DE PASSAGEM RESGATE	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 30.000,00	PROF. RIVERTON
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA	R\$ 20.000,00	PROF. RIVERTON
ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM FAZ BEM	R\$ 120.000,00	PROF. RIVERTON
HOSPITAL NOSSO LAR	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 20.000,00	PROF. RIVERTON
ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM FAZ BEM	R\$ 150.000,00	PROF. RIVERTON
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO/CCI – ADALGISA DE PAULA FERREIRA – “VOVÓ ZIZA”	R\$ 40.000,00	PROF. RIVERTON
CRAS “RENATO PEREIRA GUEDES – O PICOLÉ – ESTRELA DO SUL	R\$ 40.000,00	PROF. RIVERTON
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 40.000,00	PROF. RIVERTON
ASSOCIAÇÃO ATO: AMPARAR, TRANSFORMAR E ORIENTAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO - IMB	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO - IDE	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ACA	R\$ 20.000,00	PROF. RIVERTON
CAUSADORES DA ALEGRIA	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES PRÓ-SOCIEDADE SAUDÁVEL CENTRO OESTE – IBISS/CO	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS - FUNCRAF	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
RECANTO DA CRIANÇA	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
CASA DE MARIA	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA – ESQUADRÃO DA VIDA	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
ASSOCIAÇÃO CIDADE DOS MENINOS DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 5.000,00	PROF. RIVERTON
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MARIA	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
INSTITUTO MANÁ DO CÉU PARA OS POVOS	R\$ 5.000,00	PROF. RIVERTON
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CICA	R\$ 5.000,00	PROF. RIVERTON
PROJETO ATO: AMPARAR, TRANSFORMAR E ORIENTAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO - IMB	R\$ 5.000,00	PROF. RIVERTON
EDUCANDÁRIO GETÚLIO VARGAS	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
MOVIMENTO DE ASSOCIADAS GESTANTES E MULHERES EM AÇÃO - MAGMA	R\$ 5.000,00	PROF. RIVERTON
CASA DE RESGATE	R\$ 5.000,00	PROF. RIVERTON
ESCOLA DE MÃES DE LUZ	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE SÃO JOSÉ	R\$ 30.000,00	PROF. RIVERTON
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS PERDIZES	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON

ASSOCIAÇÃO TAGARELA	R\$ 20.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
ASSOCIAÇÃO TRABALHO SOCIAL ESTRELA BRANCA	R\$ 20.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE VIDA – AJUDAR FAZ BEM	R\$ 30.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
INSTITUTO MISERICORDES SICUT PATER	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ACPD	R\$ 20.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
INSTITUTO MANA DO CÉU PARA OS POVOS – RESGATANDO VIDAS	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA

ANEXO II AO PROJETO DE LEI N. 11.287/2024

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-SAUDE	VALOR RECEBIDO	VEREADOR
HOSPITAL NOSSO LAR – DISCÍPULOS DE JESUS	R\$ 20.000,00	AYRTON ARAÚJO
ADIFA – ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS, FAMILIARES E AMIGOS DO MATO GROSSO DO SUL	R\$ 20.000,00	AYRTON ARAÚJO
CASA LAR – LIONS CLUB CAMPO GRANDE SUL	R\$ 20.000,00	AYRTON ARAÚJO
MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPO-GRANDENSE - MASC	R\$ 70.000,00	AYRTON ARAÚJO
ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SAGRADA FAMÍLIA - ASFA	R\$ 20.000,00	AYRTON ARAÚJO
ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DO HANSENIANOS – HOSPITAL SÃO JULIANO	R\$ 40.000,00	BETINHO
CENTRO DE EQUOTERAPIA DA POLÍCIA MILITAR	R\$ 20.000,00	BETINHO
ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA – ESQUADRÃO DA VIDA	R\$ 10.000,00	BETINHO
ASSOCIAÇÃO DOS ANGLICANOS SOLIDÁRIOS DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	BETINHO
SIRPHA – LAR DO IDOSO	R\$ 10.000,00	BETINHO
ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO	R\$ 10.000,00	BETINHO
ASSOCIAÇÃO AMOR PELA VIDA UM GESTO DE AMOR	R\$ 10.000,00	BETINHO
FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS - FUNCRAF	R\$ 10.000,00	BETINHO
ASSOCIAÇÃO NOVA CRIATURA	R\$ 10.000,00	BETINHO
COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	BETINHO
MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO	R\$ 10.000,00	BETINHO
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A FAMÍLIA	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
PROJETO + 1	R\$ 50.000,00	BETO AVELAR
UPA SANTA MÔNICA	R\$ 15.000,00	BETO AVELAR
USF VIDA NOVA – DR. AQUINO DIAS BEZERRA	R\$ 15.000,00	BETO AVELAR
FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 15.000,00	BETO AVELAR
UBSF – ANA MARIA DO COUTO	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
UPA APARECIDA GONÇALVES SARAIVA – UPA UNIVERSITÁRIO	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
UBSF DOM ANTONIO BARBOSA	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
USF MANOEL SECCO TOME INDUBRASIL	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
UPA AERO RANCHO	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
UBSF ZÉ PEREIRA – UBSF DR. JURANDYR DE CASTRO COIMBRA	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
COORDENAÇÃO DE URGÊNCIA - SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE - SESAU	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
UPA LEBLON	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
PROJETO SIMÃO	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
HOSPITAL DO CÂNCER DE CAMPO GRANDE ALFREDO ABRÃO	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE SANTA CASA	R\$ 20.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES EM RECUPERAÇÃO INTEGRADO	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
DESAFIO JOVEM PENIEL	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS – HOSPITAL SÃO JULIANO	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
COMUNIDADE TERAPÊUTICA ANTÔNIO PIO DA SILVA	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
CASA DA CRIANÇA PENIEL	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS, ALCOOLISTAS E FAMILIARES	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
ASSOCIAÇÃO NOVA CRIATURA	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS	R\$ 20.000,00	CLAUDINHO SERRA
HOSPITAL SÃO JULIÃO	R\$ 20.000,00	CLAUDINHO SERRA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ROSA	R\$ 110.000,00	CLAUDINHO SERRA
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS	R\$ 50.000,00	CLODOILSON PIRES
AFIM – ASSOCIAÇÃO REDENTORISTA FILHOS DE MARIA	R\$ 20.000,00	CLODOILSON PIRES
COMUNICADÉ CRISTA CAMINHO DA RECUPERAÇÃO	R\$ 20.000,00	CLODOILSON PIRES
AMA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE	R\$ 20.000,00	CLODOILSON PIRES
ASSOCIAÇÃO BOX POPULAR NILSON FERREIRA	R\$ 10.000,00	CLODOILSON PIRES
ADIFA – ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS FAMILIARES E AMIGOS DO MATO GROSSO DO SUL	R\$ 10.000,00	CLODOILSON PIRES
VIVER BEM LAR PARA IDOSOS	R\$ 10.000,00	CLODOILSON PIRES
COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	CLODOILSON PIRES
INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES PRÓ-SOCIEDADE SAUDÁVEL – CENTRO OESTE IBISS/CO	R\$ 100.000,00	CORONEL VILLASANTI
CENTRO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A CRIANÇA - LAR VOVÓ MILOCA	R\$ 20.000,00	CORONEL VILLASANTI
ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E INSTRUÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO POVO - ACIESP	R\$ 20.000,00	CORONEL VILLASANTI
FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS - FMB	R\$ 10.000,00	CORONEL VILLASANTI
MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO	R\$ 30.000,00	DELEI PINHEIRO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS	R\$ 10.000,00	DELEI PINHEIRO
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E GINÁSTICA DAS MORENINHAS	R\$ 25.000,00	DELEI PINHEIRO
UERD – UNIDADE ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO E DIAGNÓSTICO	R\$ 20.000,00	DELEI PINHEIRO
ABREC/MS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RENAI CRÔNICOS DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 10.000,00	DELEI PINHEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA DA POLÍCIA MILITAR – FAF/PMMS	R\$ 10.000,00	DELEI PINHEIRO
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS - ADVIMS	R\$ 10.000,00	DELEI PINHEIRO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO AGUÃO	R\$ 35.000,00	DELEI PINHEIRO
SIRPHA – LAR DO IDOSO	R\$ 15.000,00	DR. JAMAL
PROJETO SIMÃO	R\$ 15.000,00	DR. JAMAL
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS, FAMILIARES E AMIGOS DO MS – ADIFA/MS	R\$ 15.000,00	DR. JAMAL
AARH – ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS	R\$ 30.000,00	DR. JAMAL
AAMI – ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA / MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO	R\$ 30.000,00	DR. JAMAL
HOSPITAL NOSSO LAR	R\$ 30.000,00	DR. JAMAL
ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL LIBERTAR	R\$ 15.000,00	DR. JAMAL
HOSPITAL NOSSO LAR	R\$ 20.000,00	DR. LOESTER
MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO	R\$ 35.000,00	DR. LOESTER
HOSPITAL SÃO JULIÃO	R\$ 35.000,00	DR. LOESTER
HOSPITAL DE CÂNCER DE CAMPO GRANDE	R\$ 20.000,00	DR. LOESTER
SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	R\$ 40.000,00	DR. LOESTER
COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
HOSPITAL NOSSO LAR – CENTRO DISCÍPULOS DE JESUS	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
ASILO SÃO JOÃO BOSCO	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
HOSPITAL DO AMOR CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DO HANSENIANOS – AARH – HOSPITAL SÃO JULIÃO	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA DO NASCER AO ENVELHECER ESPECIAL	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
ACPD – ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO	R\$ 50.000,00	DR. SANDRO
FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
FAZENDA ESPERANÇA	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA DA FAMÍLIA	R\$ 40.000,00	DR. VICTOR ROCHA
SESAU – USF DRA. ALDA GUEDES GARCIA OLIVEIRA (JARDIM AZALEIA)	R\$ 10.000,00	DR. VICTOR ROCHA
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JULIANO F. VARELA	R\$ 20.000,00	DR. VICTOR ROCHA
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS, FAMILIARES E AMIGOS MS – ADIFA/MS	R\$ 10.000,00	DR. VICTOR ROCHA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE – MS - APAE	R\$ 10.000,00	DR. VICTOR ROCHA
ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ACPD	R\$ 60.000,00	DR. VICTOR ROCHA
INSTITUTO SOCIAL AMPARO	R\$ 100.000,00	EDU MIRANDA
COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 20.000,00	EDU MIRANDA
VIVER BEM LAR DOS IDOSOS	R\$ 20.000,00	EDU MIRANDA
FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA DA PMMS - FAF	R\$ 10.000,00	EDU MIRANDA

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA – MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO	R\$ 25.000,00	GILMAR DA CRUZ
ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO HANSENIANOS – HOSPITAL SÃO JULIÃO	R\$ 25.000,00	GILMAR DA CRUZ
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ROSA	R\$ 20.000,00	GILMAR DA CRUZ
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE - ABCG	R\$ 25.000,00	GILMAR DA CRUZ
CENTRO ESPIRITA DISCÍPULOS DE JESUS – HOSPITAL NOSSO LAR	R\$ 20.000,00	GILMAR DA CRUZ
INSTITUTO DE PREVENÇÃO CAMPO GRANDE – HOSPITAL DE AMOR CAMPO GRANDE	R\$ 20.000,00	GILMAR DA CRUZ
PROJETO SIMÃO	R\$ 15.000,00	GILMAR DA CRUZ
PROJETO SIMÃO	R\$ 15.000,00	JUNIOR CORINGA
INSTITUTO SOCIAL GUANES	R\$ 15.000,00	JUNIOR CORINGA
INSTITUTO SOCIAL GAROTO DE FÉ	R\$ 10.000,00	JUNIOR CORINGA
CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES EM RECUPERAÇÃO INTEGRADO - CADRI	R\$ 15.000,00	JUNIOR CORINGA
INSTITUTO SOCIAL AJUDAR E CUIDAR	R\$ 20.000,00	JUNIOR CORINGA
CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOLISTAS – INSTITUTO CERTA	R\$ 10.000,00	JUNIOR CORINGA
COMUNIDADE TERAPEUTICA ANTONIO PIO DA SILVA	R\$ 45.000,00	JUNIOR CORINGA
ASSOCIAÇÃO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL	R\$ 10.000,00	JUNIOR CORINGA
ASSOCIAÇÃO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO NO TRABALHO – PROJETO JABOQUE	R\$ 10.000,00	JUNIOR CORINGA
ATMS – ASSOCIAÇÃO DAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 30.000,00	LUIZA RIBEIRO
CERTA – CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS, ALCOOLISTAS E FAMILIARES	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO
CADRI – CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES EM RECUPERAÇÃO INTEGRADOS	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO
ASSOCIAÇÃO AGUIA MORENA DE REDUÇÃO DE DANOS	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO
IBISS/CO – INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES PRÓ SOCIEDADE SAUDÁVEL	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO
COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI ESCOLA ESPECIAL COLIBRI	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO
ABREC-MS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RENAI CRÔNICOS DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA – MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO	R\$ 15.000,00	OTÁVIO TRAD
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE – MS - APAE	R\$ 15.000,00	OTÁVIO TRAD
ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE ROTARIANOS DE CAMPO GRANDE – CASA DA AMIZADE	R\$ 20.000,00	OTÁVIO TRAD
ASSOCIAÇÃO GRUPO AMOR VIDA – ARTHUR HOKAMA	R\$ 15.000,00	OTÁVIO TRAD
ASSOCIAÇÃO RENASCE UMA NOVA ESPERANÇA	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA – ESQUADRÃO DA VIDA	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA DA PMMS - FAF	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
FUNDAÇÃO DOS ROTARIANOS DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 15.000,00	OTÁVIO TRAD
HOSPITAL SÃO JULIÃO	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
VIVER BEM LAR PARA IDOSOS	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS - FMB	R\$ 10.000,00	PAPY
COMUNIDADE CRISTÃ CAMINHO DA RECUPERAÇÃO	R\$ 15.000,00	PAPY
FAF - FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA DA PMMS	R\$ 25.000,00	PAPY
INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES PRÓ-SOCIEDADE SAUDÁVEL CENTRO OESTE – IBISS/CO	R\$ 10.000,00	PAPY
INSTITUTO SOCIAL AJUDAR E CUIDAR	R\$ 80.000,00	PAPY
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 20.000,00	PAPY
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA	R\$ 14.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DA DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS - FUNCRAF	R\$ 13.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS – HOSPITAL SÃO JULIÃO	R\$ 13.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
CENTRO ESPIRITA DISCÍPULOS DE JESUS – HOSPITAL NOSSO LAR	R\$ 20.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
ASSOCIAÇÃO DO DIABÉTICOS FAMILIARES E AMIGOS DO MS – ADIFA/MS	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
CASA LAR – LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
INSTITUTO MISERICÓRDES SICUT PATER	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE – MS - APAE	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA DA PMMS	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	R\$ 25.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
FUNDAÇÃO BARBOSA RODRIGUES	R\$ 10.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
FUNDAÇÃO ACÁCIA MORENA	R\$ 10.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
ASSOCIAÇÃO REDENTORISTA FILHOS DE MARIA	R\$ 20.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PACIENTES COM CÂNCER AMIGOS DO CHITÃO SIRPHA - LAR DO IDOSO	R\$ 10.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS FAMILIARES E AMIGOS DO MATO GROSSO DO SUL - ADIFAMS	R\$ 15.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
HOSPITAL DO CÂNCER DE CAMPO GRANDE - ALFREDO ABRÃO - FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE DE MS	R\$ 25.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 25.000,00	PROF. JUARI
AMA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA	R\$ 25.000,00	PROF. JUARI
COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 30.000,00	PROF. JUARI
AACC - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS COM CÂNCER	R\$ 20.000,00	PROF. JUARI
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JULIANO F. VARELA	R\$ 20.000,00	PROF. JUARI
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 25.000,00	PROF. JUARI
HOSPITAL SÃO JULIÃO	R\$ 15.000,00	PROF. JUARI
SIRPHA - LAR DO IDOSO	R\$ 15.000,00	PROF. JUARI
ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ACPD	R\$ 60.000,00	PROF. RIVERTON
ABRACEM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA COMUNIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 70.000,00	PROF. RIVERTON
IRMAOS EM CRISTO	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
USF NOROESTE	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
HOSPITAL DE AMOR CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
HOSPITAL NOSSO LAR	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
ASILO SÃO JOAO BOSCO	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI - ESCOLA ESPECIAL COLIBRI	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
SIRPHA - LAR DO IDOSO	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS - FUNCRAF	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA - ESQUADRÃO DA VIDA	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
COTOLENGO SUL- MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
VIVER BEM - LAR PARA IDOSOS	R\$ 15.000,00	RONILÇO GUERREIRO
GRUPO ONÇA PINTADA	R\$ 25.000,00	RONILÇO GUERREIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA DA PMMS	R\$ 85.000,00	SILVIO PITU
COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA	R\$ 10.000,00	SILVIO PITU
COMUNIDADE CRISTÃ CAMINHO E RECUPERAÇÃO	R\$ 10.000,00	SILVIO PITU
ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE ROTARIANOS DE CAMPO GRANDE	R\$ 15.000,00	SILVIO PITU
COMUNIDADE TERAPÊUTICA LIBERTAR	R\$ 20.000,00	SILVIO PITU
ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO IRMÃOS EM CRISTO	R\$ 10.000,00	TABOSA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA	R\$ 100.000,00	TABOSA
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E GINÁSTICA DAS MORENINHAS	R\$ 50.000,00	TIAGO VARGAS
ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM FAZ BEM	R\$ 150.000,00	VALDIR GOMES
MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPO-GRANDENSE	R\$ 35.000,00	VALDIR GOMES
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JULIANO F. VARELA	R\$ 20.000,00	VALDIR GOMES
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI - AEEMT	R\$ 15.000,00	VALDIR GOMES
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE/ MS - APAE	R\$ 15.000,00	VALDIR GOMES
ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS	R\$ 15.000,00	VALDIR GOMES
ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOAO BOSCO	R\$ 10.000,00	VALDIR GOMES
COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	VALDIR GOMES
CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS	R\$ 10.000,00	VALDIR GOMES
VIVER BEM LAR PARA IDOSOS	R\$ 10.000,00	VALDIR GOMES
FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 10.000,00	VALDIR GOMES
ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE ROTARIANOS DE CAMPO GRANDE/MS - AFR	R\$ 20.000,00	WILLIAM MAKSOU
FUNDAÇÃO DOS ROTARIANOS	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOU
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS, FAMILIARES E AMIGOS DO MS - ADIFA/MS	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOU

INSTITUTO AMIGOS DO CORAÇÃO	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOU
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RENAIS CRÔNICOS DE MATO GROSSO DO SUL - ABREC	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOU
FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA DA PMMS - FAF	R\$ 30.000,00	WILLIAM MAKSOU
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOU
ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ACPD	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOU
ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS - AARH	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOU
INSTITUIÇÃO RENASCE A ESPERANÇA	R\$ 5.000,00	WILLIAM MAKSOU
MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOU
COORDENADORIA DA LINHA ASSISTENCIAL MATERNO-INFANTIL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOU
HIPERRIM - INSTITUTO DE HIPERTENSÃO ARTERIAL E DOENÇAS RENAIS	R\$ 5.000,00	WILLIAM MAKSOU
HOSPITAL DE AMOR DE CAMPO GRANDE	R\$ 15.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
ASSOCIAÇÃO AGUIA MORENA DE REDUÇÃO DE DANOS	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS - FUNCRAF	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA A PMMS - FAF	R\$ 20.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E GINÁSTICA DAS MORENINHAS	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JULIANO F. VARELA	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS - HOSPITAL NOSSO LAR	R\$ 15.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
MOVIMENTOS DE ASSOCIADAS GESTANTES E MULHERES EM AÇÃO - MAGMA	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
PROJETO JABOQUE	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA - ESQUADRÃO DA VIDA	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS - AARH	R\$ 20.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa instituir o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Investimentos Sociais, conforme previsão no Art. 12 da Lei n. 7.171, promulgado em 27 de fevereiro de 2024, que **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Portanto, contamos com a aquiescência dos nobres pares para aprovação do projeto em tela.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DELEI PINHEIRO**  
1º Secretário

**Projeto de Resolução n. 546/24**

**ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À RESOLUÇÃO N. 1.109, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Campo Grande - MS**

**Aprova:**

**Art. 1º** Acrescenta o § 1º e renumera o parágrafo único do Art. 109 da Resolução n. 1.109, de 17 de dezembro de 2009, com a seguinte redação:

**Art.**

**9.** .....

**§ 1º** As sessões Ordinárias e Extraordinárias serão abertas após a constatação da presença, nas modalidades presencial ou on-line, de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara, através de registro eletrônico ou por chamada oral, quando o sistema de registro eletrônico não estiver em condições de funcionamento.

.....”  
(NR)

**Art. 2º** Fica alterado o inciso V do § 1º do Art. 111 da Resolução n. 1.109, de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.** .....

§º.....

**V** - à leitura das indicações apresentadas pelos Vereadores, a qual será realizada em até 3 (três) minutos por parlamentar. (NR)”

**Art. 3º** Modifica o § 2º do Art. 180 da Resolução n. 1.109, de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.**  
**180.** .....

.....

**§ 2º** O processo nominal consiste na expressa manifestação de cada Vereador sobre em que sentido vota, respondendo “sim” ou “não”, por meio da utilização do processo eletrônico de registro de votos ou mediante chamada.” (NR)

**Art. 4º** Fica alterado o Art. 186 da Resolução n. 1.109, de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 186.** Enquanto o Presidente não proclamar o resultado da votação ou encerrar o registro no sistema de votação eletrônica, o Vereador poderá retificar seu voto.” (NR)

**Art. 5º** Fica acrescentado à Resolução n. 1.109, de 2009, a Seção IV - Do Processo Eletrônico de Registro de Votos e o Art. 186-A, com a seguinte redação:

#### “Seção IV Do Processo Eletrônico de Registro de Votos

**Art. 186-A.** O processo nominal de votação far-se-á pelo registro eletrônico de votos, obedecidas as seguintes normas:

**I** - os nomes dos Vereadores constarão em um painel instalado frontalmente à bancada dos Vereadores, no Plenário, onde serão registrados individualmente:

- a) em letra ‘S’ de cor verde os votos favoráveis;
- b) em letra ‘N’ de cor vermelha os votos contrários.

**II** - cada Vereador terá assento fixo, que será ocupado ao ser anunciada a votação, e deverá acionar, mediante biometria ou senha pessoal, dispositivo próprio de uso individual localizado na respectiva bancada;

**III** - após o registro dos votos pelos Vereadores, o Presidente encerrará o registro no sistema de votação eletrônica e proclamará o resultado, anunciando o número de Vereadores que votaram “sim” e o número de Vereadores que votaram “não”;

**IV** - concluída a votação, o Presidente encerrará o sistema para o processamento de nova votação;

**V** - posteriormente, será emitido um relatório de votação nominal, o qual será assinado pelo Presidente e pelo 1º Secretário da sessão e anexado à respectiva proposição, contendo as seguintes informações:

- a) a proposição, o número e a ementa do projeto objeto de deliberação;
- b) a data e hora do início e do término da votação;
- c) o número e a natureza ordinária ou extraordinária da Sessão em que se deliberou;
- d) o voto individual de cada Vereador;
- e) o resultado da votação;
- f) o total de votantes.

**§ 1º** Quando autorizado pelo Presidente, o Vereador presente de forma remota poderá votar a proposição com sua senha pessoal, via *web*.

**§ 2º** O Vereador poderá utilizar outro dispositivo em outra bancada com sua biometria ou senha pessoal.

**§ 3º** Caso não tenha sido alcançado quórum para deliberação, a matéria ficará pendente de votação, devendo constar na próxima Sessão.

**§ 4º** Enquanto não for encerrada a votação, nos termos do inciso III deste artigo, é facultado ao Vereador proferir ou retificar seu voto.

**§ 5º** Quando o sistema de votação eletrônico não estiver em condições de uso, a votação nominal será feita pela chamada de cada Vereador em Plenário sobre o sentido em que vota, respondendo “sim” ou “não.” (NR)

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de março de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DELEI PINHEIRO**  
1º Secretário

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo alterar dispositivos da Resolução n. 1.109/09 (Regimento Interno desta Casa de Leis), com a finalidade de regulamentar a utilização do painel eletrônico de registro de votos nas votações nominais realizadas em Plenário.

Além disso, estabelece um tempo máximo para a leitura das indicações por cada Vereador durante as sessões ordinárias, visando dar mais celeridade e dinamismo às sessões.

Em face ao exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das sessões, 18 de março de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DELEI PINHEIRO**  
1º Secretário

Extrato da Ata n. 7.067

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso, deste Poder Legislativo, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, “invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia”. PEQUENO EXPEDIENTE - Foi lido e aprovado o extrato da ata da sessão anterior; e procedeu-se à leitura de documentos oriundos da prefeitura e de diversos. Deram entrada nesta Casa de Leis as seguintes proposições: Projeto de Lei n. 11.278/24, de autoria do vereador Professor Juari; Projeto de Lei n. 11.279/24, de autoria do Executivo municipal; Veto Parcial do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 11.040/24; Projeto de Decreto Legislativo n. 2.737/24, de autoria do vereador Junior Coringa; e Projeto de Resolução n. 545/24, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Clodoilson Pires, pelo Podemos; Professor André Luis, pelo REDE; Ayrton Araújo, pelo PT; Otávio Trad, pelo PSD; Claudinho Serra, pelo PSDB; e Valdir Gomes, pelo PP. Foram apresentadas 309 indicações e 2 moções de pesar. PALAVRA LIVRE - De acordo com o § 3º do artigo 111 do Regimento Interno, usou da palavra, por solicitação da vereadora Luiza Ribeiro, a senhora Débora de Freitas de Oliveira, técnica de enfermagem e militante da causa PCD, que discorreu sobre a Síndrome de Tourette e a importância do amparo legislativo para a conscientização da população sobre as peculiaridades e necessidades das pessoas com essa condição neuropsicológica. Na Palavra Livre para pronunciamento dos vereadores inscritos, usou da palavra o vereador Gilmar da Cruz. GRANDE EXPEDIENTE - Foram aprovadas, em votação simbólica, 13 moções de congratulações. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, foi aprovado, em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 10.999/23, de autoria do vereador Papy. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, foram aprovados, em votação nominal, por 23 votos favoráveis e 1 voto contrário, os Projetos de Lei n. 11.088/23 e n. 11.250/24, ambos de autoria do vereador Coronel Villasanti. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, foi aprovado, em votação nominal, por 24 votos favoráveis e nenhum voto contrário, o Projeto de Decreto Legislativo n. 2.737/24, de autoria do vereador Junior Coringa. Em turno único de discussão e votação, foi aprovado, em votação nominal, por 24 votos favoráveis e 2 votos contrários, o Projeto de Lei Complementar n. 881/23, substitutivo ao Projeto de lei n. 11.079/23, de autoria do vereador Betinho. Em única discussão e votação, foi aprovado, em votação nominal, por 26 votos favoráveis e nenhum voto contrário, o Projeto de Lei n. 11.258/24, de autoria do Executivo municipal. Em segunda discussão e votação, foram aprovados, em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 11.074/23, de autoria dos vereadores Papy e Luiza Ribeiro, e o Projeto de Lei n. 11.151/23, de autoria dos vereadores Ayrton Araújo e Papy. Em primeira discussão e votação, foi aprovado, em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 11.126/23, de autoria do vereador Otávio Trad. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a sessão ordinária a realizar-se no dia vinte e um de março, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

Vereador Carlos Augusto Borges  
Presidente

Vereador Delei Pinheiro  
1º Secretário